

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 88/2014

CONTRATO INICIAL Nº 43/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede

Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo

Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº

540.466.708-78.

CONTRATADA: Empresa MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA, CNPJ

03.351.329/0001-95, Inscrição Estadual 422.067.574.110, estabelecida na cidade de Lucélia/SP, na Rua: Dom Bosco,

42 – Vila Cayres, neste ato representada por Marcelo Jorge Simão, tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI

FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº

05/2012, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10/04/2012, PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 380/2014 de

15/12/2014, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2015 com encerramento em 31 de

Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante para dar continuidade à

prestação dos serviços de link de internet, e em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme cláusula segunda do Termo Aditivo nº 108/2013, permanece o valor de R\$ 5.635,07 (cinco mil,

seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos) para Saúde, R\$ 11.270,14 (onze mil, duzentos e setenta reais e

quatorze centavos) para o Paço Municipal e R\$ 11.270,14 (onze mil, duzentos e setenta reais e quatorze centavos)

para o Ensino, perfazendo o montante de R\$ 28.175,35 (vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco

centavos.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato/aditamento, serão

contabilizados no exercício de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 35

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 02 Secretaria do Executivo

Dotação: 04.122.0004.2005.0000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 **Fone: (18) 3556-9900** E-mail: inubia@terra.com.br Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Ficha: 111

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 07 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0006.2016.0000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 296

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 13 FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educação

Dotação: 12.361.0012.2047.0000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeita-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 31 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA CLAUDIONIR GHELFI

Contratante

MICRODATA DE LUCÉLIA SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA MARCELO JORGE SIMÃO

Contratada

TESTEMUNHAS:	
1	2
Nome:	Nome:
RG·	RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA